

DECRETO Nº 32/2021

Publicação Nº 2940018

DECRETO/GP/Nº. 032/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidores para comporem o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, o Decreto Municipal nº 32/2021 e o art.26 da Lei Municipal nº 476/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, o qual será subordinado ao Gabinete do Prefeito:

I – Jairo Celoy Custódio, representante do Gabinete do Prefeito Municipal;

II – Ramires Lino, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

III – Nestor Back, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pesca e Meio ambiente.

Art.2º. Fica nomeado o senhor Ramires Lino como Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Rincão – SC, 23 de março de 2021.

JAIRO CELOY CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração em 23 de março de 2021.

RAMIRES LINO
Secretário de Administração e Finanças

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Publicação Nº 2940292

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PARA PROFESSOR ACT – SELEÇÃO POR TÍTULOS**

O Prefeito de Balneário Rincão, no uso de suas atribuições legais, e em observâncias ao disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e das Leis Municipais nº 287/2017, Lei nº 443/2019 e Lei Complementar nº 08/2014, informa que realizará Chamada Pública para Seleção de Professor ACT para contratação temporária e emergencial.

Considerando que não restaram classificados a serem chamados no Processo Seletivo 002/2019, homologado em 07 de fevereiro de 2020 e prorrogada a validade nos termos do Decreto nº 02/2021 de 06 de janeiro de 2021;

Considerando a relevância da oferta dos serviços educacionais, os quais não podem sofrer interrupção por falta de professor.

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade, e regras constantes deste edital, o presente Processo de Chamada Pública para seleção de Professor ACT, para a Disciplina de Inglês.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pelo setor de Recursos Humanos do Município supervisionado pela comissão nomeada para este fim.

1.2 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para a função cargo de Professor (Língua Inglesa/Educação Infantil e Ensino Fundamental).

1.2. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, sendo ofertada vaga 1 (uma) mais, quadro de reserva para a função de Professor de Língua Inglesa, restando aos aprovados apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.

1.3. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV- E cessado o motivo que lhe deu causa;